

**PORTARIA Nº 1814, de 23 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 957174,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1199/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/07/2017, no tocante ao período de gozo da Licença Prêmio concedida ao servidor TAYRONE FÉLIX RIBEIRO, cadastro nº. 72.445.752-7, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 01/07 a 30/08/2017...”

Leia-se: “... **01/09 a 31/10/2017...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1199/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**